

**DECRETO Nº 19395/2023**

**Concede Gratificação de Assiduidade.**

**Luis Carlos Turatto**, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** CONCEDE Gratificação de Assiduidade com base no Artigo 150, parágrafo único da Lei 577/93 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e suas alterações, aos servidores abaixo relacionados:

**MÊS DE PAGAMENTO FEVEREIRO/2023**

<b>Matrícula Funcional</b>	<b>Nome do (a) Servidor (a)</b>	<b>CPF</b>
16314-1	Claudenir Antonio Joton	020.762.489-51
13707-1	Claudia Valquiria Schuastz	044.688.209-77
12930-1	Dileta Muttoni	831.188.619-91
18356-1	Gildomar Scramocin	904.894.389-20
12900-1	Joucemar Pollon	023.878.799-02
18355-1	Leticia Alves Borges de Barros	067.490.669-17
16331-1	Vilmar Siolkoski	794.415.569-04

**Art. 2º** O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2023

**Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos vinte e oito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois, 62º ano de emancipação.**

**Luis Carlos Turatto**  
Prefeito

Registre-se  
Publique-se  
Cumpra-se

**Vilmar Possato Duarte**  
Secretário de Administração e Finanças